

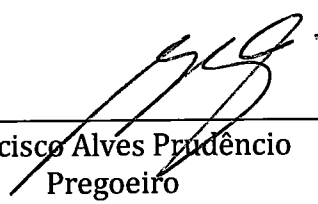


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 027/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

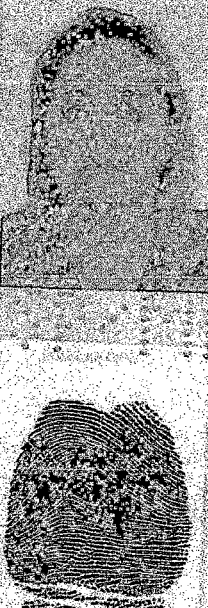
Açailândia-MA, em 16 de outubro de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 089/2019-SAAE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 14/06/2016
 000076890197-9
 ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
 JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1972
 URBACU - GO
 CASAM, N. 3278 FLS. 178 LIV. B011
 691888903-68
 P-91
 ASSINATURA DO TITULAR
 LEINº 7.116 DE 29/09/83
 VTA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATANZARIL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL
 ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Assinatura]
 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

[Assinatura]
 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, n.º 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3536-1368 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1ca@ yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT036189RN45CQ2FYB10UK18, 05/10/2020 11:10:18, Ato:
 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FEREC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituto Pauliana Coates A. de Araújo - Esc. Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade

[Assinatura]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Usar da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
ETIENNA MARIA DE JESUS

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **SOLTEIRA**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
URUAÇU - GO

FILHO DE (mãe)
JOAQUIM MENDONÇA DE OLIVEIRA **MARIA ELABIRO DE OLIVEIRA**

NASCIMENTO (data de nascimento) PROFISSÃO CPF (número)
02.03.1972 **COMERCIANTE** **691.888.903-68**

IDENTIFICADOR (número) órgão emissor UF
76890197-9 **IS** **BA**

RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av, etc.) NÚMERO
RUA JOÃO DE DEUS **3/E**

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP (Usar da Junta Comercial)
CEBAS **65930-000**

MUNICÍPIO UF
AÇAILÂNDIA **BA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL **3. MARIA DE JESUS COMÉRCIO**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) NÚMERO
QUADRA 06 LOTE **185**

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP (Usar da Junta Comercial)
VILA TEBELAR **65930-000**

MUNICÍPIO UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
AÇAILÂNDIA **BA**

VALOR DO CAPITAL (por extensão)
10.000,00 **DEZ MIL REAIS**

3244-2/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

EM: 09/10/2020
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

DATA DE INSCRIÇÃO (ATIVIDADES) NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL (autorização)
04.08.99 **1208199** **BA** **BA**

ASSINATURA DO TITULAR
Etienne Maria de Jesus

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:
NIRE **2110113171-0**
EM **12/08/99**
Jorge Luis Foidt Ferverton
DIRETOR DO CC REGIONAL IMPERATRIZ

1208199



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (N.º de matrícula) 2110113171-0		Folha: SAAE - MA 2122		CONFERE COM O ORIGINAL Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ZILMA MARIA DE JESUS		Servidor (a):			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira		EM: 09/10/2020	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		Francisco Alves Prudêncio Presidente da CPL		
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		Presidente da CPL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-03-1972	IDENTIDADE número 76890197-9	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 691.888.903-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. JOSE REINALDO TAVARES				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QDA. 55 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. JOSE REINALDO TAVARES				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS				
Edna Tavares de Sousa Membro da Equipe de Apoio Matrícula 1446-1	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.341.917/0001-48		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Z. Maria de Jesus Comercio					
DATA DA ASSINATURA 08-04-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Zilma Maria de Jesus				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 10 de Novembro de 2008 Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro Portaria 089/2019-SAAE	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2008 SOB O NÚMERO: 20080126149 Protocolo: 08/012E14-9 Empresa: 2110113171-0 Z. MARIA DE JESUS COMERCIO		MARCIÓ PATRÍCIO SOUZA CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Nº AB 018875

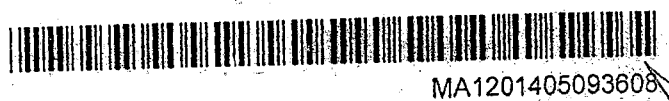


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101131710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for registrada) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ZILMA MARIA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1972		IDENTIDADE (número) 76890197-9	
		Orgão emissor SSP	
		UF MA	
		CPF (número) 691.888.903-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000
			CODIGO DO MUNICIPIO (US/UF) 2369 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046
		DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000
			CODIGO DO MUNICIPIO (Us/UF - Junta Comercial) 2369 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA		UF MA	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4742300 4744001 4744004 XXXXXX XXXXXX XXXXXX			
DESCRIÇÃO DO OBJETO (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4742-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHASXX			
Edna Tavares de Sousa Membro da Equipe de Apoio Matrícula 1446-1		Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro Portaria 089/2019-SAAE	
Keneth Philip A. Carvalho Membro da Equipe de Apoio Matrícula 9036-1			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03341917000148	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	
		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Z. Maria de Jesus Comércio - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

CONFERE COM O ORIGINAL
Verifique que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 09/10/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL



MA1201405093608

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ZILMA MARIA BE JESUS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu – GO, portadora do CPF sob n.º 691.888.903-68 e Cédula de Identidade sob n.º 76890197-9 SSP – MA, residente e domiciliada na Av. Jose Reinaldo Tavares s/n Quadra 55 Lote 05, Bairro Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia – MA, CEP:65930-000, **Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 2110113171-0 em 12/08/1999 e no CNPJ n.º 03.341.917/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RICARDO CARNEIRO REIS**, brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz – MA, portador do CPF sob n.º 014.291.463-03 e Cédula de Identidade sob n.º 000110215599-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 7 Setembro n.º 980, Centro nesta Cidade de Açailândia – MA, CEP: 65930-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia **CONSTRUTORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, sua sede e domicílio é nesta de Açailândia, Estado do Maranhão na Quadra 16 Lote n.º 12, Bairro Brasil Novo, CEP: 65.930-00 (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é a exploração por conta própria, no ramo de,
(4744-0/99) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

(4742-3/00) - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

(4744-0/01) - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

(4744-0/04) - **COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**

CLAUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta e Mil Reais), dividido de 70.000,00 (Setenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país com integralização do empresário individual **ZILMA MARIA DE JESUS** de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país. **RICARDO CARNEIRO REIS** neste ato e distribuído para o os sócios da seguinte maneira:

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 09/10/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:

Z M. CONSTRUÇÃO LTDA.

ZILMA MARIA DE JESUS	60.000 quotas.....	R\$ 60.000,00
RICARDO CARNEIRO REIS.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições, de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão e administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 2º art. 1.073, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 09/10/2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z M CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pene que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 09/10/2019

Edna Tavares de Sousa

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z.M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, briga-se a cumpri-lo, o presente contrato, assinando-os em (03) três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

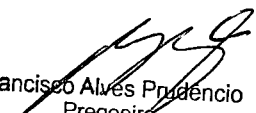
ACAILÂNDIA - Ma, 27 de Junho de 2014



ZILMA MARIA DE JESUS





RICARDO CARNEIRO REIS

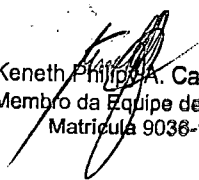

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

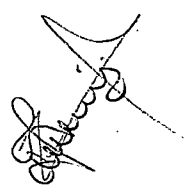
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 09/10/2014


Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

SAAE - MATRÍCULA	238
Fórmula:	
Servidor (a):	198

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu GO, portadora do CPF sob n.º 691.888.903-68 e RG sob n.º 0000768901979 SESP-MA, residente e domiciliada na Av. Reinaldo Tavares n.º 02 Quadra 14 Lote 02 Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia MA, CEP 65.930-000, e RICARDO CARNEIRO REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz MA, portador do CPF sob n.º 014.291.463-03 e RG sob n.º 0001102155990 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro n.º 980 centro nesta cidade de Açailândia MA CEP 65930-000, únicos sócios componentes da Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE sob n.º 2120088451-1 e alterações posteriores, estabelecida na quadra 16 s/n Lote 12 Brasil Novo Açailândia MA CEP 65930-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.341.917/0001-48, resolvem alterar e transformar a Empresa Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o Sr. RICARDO CARNEIRO REIS, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a TITULAR DA EIRELI SENDO CONSTITUÍDA.

Cláusula Segunda - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, passando o nome empresarial a ser CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Em razão da transformação, o capital social da empresa fica alterado para o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), neste ato totalmente integralizado em moeda nacional, com acervo da sociedade LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e pela sócia ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS o valor de \$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - O endereço passa a ser Rua 24 n.º 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Idemar Açailândia MA, CEP 65930-000.

Cláusula Quinta - A atividade 47.44-0/99 - Comércio varejista de matérias de construção em geral 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra, e britada.

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

SAAE - MA	CP-09
Folha:	039
Servidor (a):	SSC

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular a Sra. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Sétima - O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

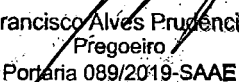
Cláusula oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

Açailândia MA, 17 DE MARÇO DE 2020.

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

RICARDO CARNEIRO REIS


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1





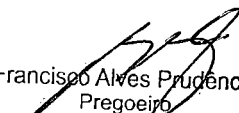
SAAE - MARE
 Cód.: 2170
 Servidor (a): JH

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

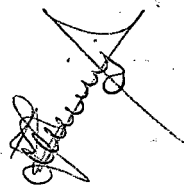

 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE


 Keneth Pinheiro A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 14:22 SOB Nº 21600145082.
 PROTOCOLO: 200216597 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001635697. NIRE: 21600145082.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/04/2020
 www.empresafacil.ma.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.
Data/Horário da realização do certame: 16 de outubro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

Constrular Materiais para Construção EIRELI, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açaílândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 SSP/MA, e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açaílândia/MA, 16 de outubro de 2020.

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria-089/2019-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Edna Tavares de Sousa
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Zilma Maria de Jesus Santos
Constrular Materiais para Construção EIRELI
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF: 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açaílândia - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

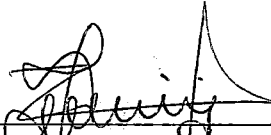
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.
Data/Horário da realização do certame: 16 de outubro de 2020 às 09:00h (nove horas).


Prezado senhor,

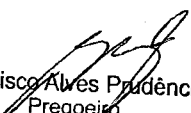
Constrular Materiais para Construção EIRELI, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 SSP/MA, e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

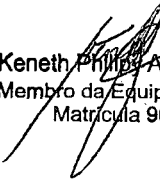
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 16 de outubro de 2020.


Constrular Materiais para Construção EIRELI
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF: 691.888.903-68


Edna Tavales de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA



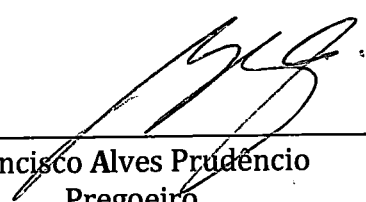
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA
Folha: 01/03
Servidor (a): J.A.

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 027/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Açailândia-MA, em 16 de outubro de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 089/2019-SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Edna
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AÇAILÂNDIA-MA

Keneth
Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PREZADO SENHOR,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À VOSSA APRECIÇÃO A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.341.917/0001-48
ENDEREÇO: RUA 24, QUADRA 42, LOTE 78, VILA ILDEMAR, CEP. 65.930-000 AÇAILÂNDIA/MA
E-MAIL: ZMCONSTRUCAO2007@GMAIL.COM
(DDD) TELEFONE: (99) 99126-8851 - (99) 99197-8851

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G	UNIDADE	POLYTUBES	120	7,40	888,00
02	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	30	4,00	120,00
03	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	5,20	104,00
04	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	20,00	300,00
05	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	74,00	740,00
06	LÂMINA PARA SERRA	UNIDADE	NICHOLSON	20	8,30	166,00
07	LUVA DE CORRER 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	22,00	440,00
08	LUVA DE CORRER 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	25,00	375,00
09	LUVA DE CORRER 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	30,00	240,00
10	LUVA DE CORRER 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	46,50	372,00
11	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	14	4,00	56,00
12	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	5,00	50,00
13	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	15,50	124,00
14	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	06	62,00	372,00
15	REDUÇÃO 50/40MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	3,90	58,50
16	REDUÇÃO 60/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	7,50	52,50
17	REDUÇÃO 85/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	29,00	87,00

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA



Constrular - Materiais para Construção

Constrular Materiais para Construção - Eireli

Insc. Est.: 12.239.912-9

CNPJ: 03.341.917/0001-48 SAAE - MA

Fecha:

Servidor (a):

18	REDUÇÃO 85/60MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	33,50	100,50
19	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	8,00	160,00
20	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	8,00	56,00
21	TÊ PVC SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	27,00	189,00
22	TÊ PVC SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	06	89,80	538,80
23	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	BARRAS	PLASTILIT	400	78,00	31.200,00
24	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	BARRAS	PLASTILIT	400	94,50	37.800,00
25	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM	BARRAS	PLASTILIT	250	132,00	33.000,00
26	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	BARRAS	PLASTILIT	50	235,00	11.750,00
27	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM	BARRAS	PLASTILIT	50	283,40	14.170,00
	VALOR TOTAL					133.509,30

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1119

OPERAÇÃO: 003

CONTA-CORRENTE: 893-6

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Constrular
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.341.917/0001-48
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
CPF: 691.888.903-68
PROPRIETÁRIA

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA